



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE JAURU**

PORTARIA Nº 20/2023 – DF

O Dr. Anderson Fernandes Vieira, Juiz Substituto Diretor do Foro em Substituição Legal da Comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que nesta data, por volta das 8h, houve a interrupção total dos serviços de internet na Comarca de Jauru/MT.

CONSIDERANDO que houve a abertura de chamados para reparo na operadora Oi, protocolos nº 3785794 e 3785795, em 22/05/2023, às 8h30min., e até o momento, sem solução.

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER o expediente presencial do Foro Judicial da Comarca de Jauru, nesta data, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade.

Art. 2º - ESTABELEECER regime de teletrabalho durante o período que durar a interrupção.

Art. 3º - CONSIGNAR, que não haverá suspensão de prazos processuais, vez que o trabalho não será interrompido.

Art. 4º - DIVULGAR que o atendimento às partes, advogados e Membro do Ministério Público será realizado, prioritariamente, através dos seguintes contatos: balcão virtual, WhatsApp Gabinete (65) 3244 2013 e WhatsApp Vara Única (65) 9 9229 3445 ou (65) 9 9628 6153.

Publique-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral da Justiça.

Jauru, 22 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Anderson Fernandes Vieira
Juiz Substituto Diretor do Foro



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE JAURU**

Em Substituição Legal